

PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DO TRIBUNAL

COMUNICADO

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA comunica aos interessados que, em virtude do disposto no art. 66, § 1º, da Lei Complementar n.º 35/79 e art. 83 do Regimento Interno, os prazos para recursos ficarão suspensos a partir de 2 de julho de 2002, voltando a fluir em 1 de agosto de 2002.

Brasília, 10 de junho de 2002.

JOSÉ ROBERTO RESENDE